





Edital PROPPG 02/2018

APOIO INSTITUCIONAL À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS (DE SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina torna pública a Chamada de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Técnico-científicos e convida os docentes efetivos da UEL a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos. O objetivo é conceder diárias e passagens aos docentes das diversas Áreas de Conhecimento, para apresentarem trabalhos de sua autoria em eventos relevantes técnico-científicos, a serem realizados no Brasil (exceto eventos de caráter regional ou realizados em Londrina) ou no exterior, no período de setembro/2018 a agosto/2019. Os recursos financeiros foram concedidos pela **Fundação Araucária no âmbito da CP 12/2018**, por meio de cotas institucionais.

1. PRAZO DE INSCRIÇÃO: de 30/08/2018 a 12/09/2018

2. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

- 2.1 Apresentar trabalho de sua autoria no evento solicitado;
- 2.2 Ser docente efetivo e integrar projeto de pesquisa cadastrado e em execução na PROPPG;
- 2.3 Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, em execução e certificado pela UEL;
- 2.4 Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- 2.5 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- **2.6** Não ter UTILIZADO RECURSOS da Fundação Araucária para participação em eventos na Chamada Pública 08/2017 (a qual apoiou a participação em eventos técnico-científico de setembro/2017 a agosto/2018, incluindo-se previsão de utilização dos recursos durante a prorrogação até dezembro/2018). Não serão analisados pedidos de "complementação". O Link para consultar os contemplados na referida chamada é:

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais-proppg.php

- 2.7 Não estar em Licença no Artigo 72 coincidente com o período de realização do evento;
- 2.8 Solicitar uma única participação em evento na presente chamada;
- 2.9 Não possuir pendências junto à Fundação Araucária;
- 2.10 Não possuir pendências junto à PROPPG.

3. ITENS FINANCIÁVEIS







3.1 O recurso deverá ser utilizado <u>exclusivamente para passagens aéreas e despesas de diárias</u> para participação em eventos de âmbito nacional (<u>exceto eventos de caráter regional ou realizados em Londrina</u>) ou internacional. Com base na localidade da realização do evento, as faixas de apoio financeiro deverão ser solicitadas de acordo com os seguintes limites:

Local de realização do evento	Valor total por participante (passagens + diárias)	
Brasil	Até R\$ 2.500,00	
América Latina	Até R\$ 3.500,00	
África, América do Norte, Ásia, Europa, Oceania	Até R\$ 5.000,00	

3.2 Os recursos direcionados para diárias deverão respeitar os valores - limite estabelecidos pelo Decreto Estadual 3498/2004, conforme tabela abaixo:

Capitais Estaduais	R\$ 230,00
Distrito Federal	R\$ 290,00
Demais Municípios	R\$ 180,00
África	US\$ 187,00
América do Norte	US\$ 210,00
América Latina	US\$ 130,00
Ásia	US\$ 257,00
Europa	US\$ 236,00
_	Demais Municípios África América do Norte América Latina Ásia

^{*} Apresentar os valores requisitados em reais (a conversão deverá ser indicada e calculada na data de envio da proposta).

- **3.3** Respeitando o valor máximo estipulado no item 3.1, o solicitante poderá optar pela solicitação de passagem, diárias ou ambos. Para eventos no país, permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 5 (cinco) dias consecutivos. Para eventos no exterior, permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 7 (sete) dias consecutivos. O número de diárias solicitado deve estar em acordo com a duração do evento, sendo permitidas no máximo duas diárias além do período do evento.
- **3.4** Considerando que as passagens serão adquiridas diretamente pela UEL, o orçamento para as passagens aéreas deverá ser solicitado à agência de viagens licitada (PREMIER TURISMO. Eventos nacionais: taciane@premierturismo.com.br; internacionais: arthur@premierturismo.com.br). Não serão autorizadas despesas com transporte orçadas em outras fontes ou páginas eletrônicas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- **4.1** As propostas serão selecionadas considerando-se o montante de recursos a serem destinados à UEL pela Fundação Araucária dentro da chamada 12/2018.
- **4.2** Os recursos serão distribuídos por área de conhecimento (CNPq), proporcionalmente à demanda de cada área.
- **4.3** Dentro de cada área, as propostas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com a pontuação do currículo Lattes já verificada pelo comitê PROIC no EDITAL PROPPG/DP/DIC 001/2018. No caso de docentes que <u>não tenham concorrido</u> àquele edital ou que tenham concorrido mas foram <u>desclassificados</u> ou, ainda, <u>bolsistas produtividade que tenham solicitado apenas uma bolsa de iniciação científica</u>, os interessados deverão enviar documentação descrita no item 5.2 deste edital.







5. INSCRIÇÕES:

- 5.1 Para docentes que concorreram a bolsa(s) de Iniciação Científica em 2018 (PROPPG/DP/DIC 001/2018 EDITAL PROIC):
- **5.1.1** Considerando que, para tais docentes, a sua pontuação na Tabela de Avaliação do PROIC da respectiva área já foi preenchida e verificada, a inscrição ocorrerá mediante submissão do formulário eletrônico disponível no link http://www.uel.br/proppg/pesquisa/apoio-eventos
- **5.1.2** Bolsistas de Produtividade em Pesquisa <u>que solicitaram duas bolsas</u> interessados neste edital deverão se inscrever utilizando o mesmo link citado no item a.1, pois também já preencheram a Tabela de Avaliação na área.
- 5.2 Para docentes que não concorreram a bolsa(s) de Iniciação Científica em 2018 ou que foram desclassificados no Edital PROPPG/DP/DIC 001/2018 Edital PROIC:
- **5.2.1** Considerando que tais docentes não preencheram a Tabela de Pontuação do PROIC neste ano, para realizar a inscrição será necessário protocolar junto à SAUEL/Protocolo os 3 (três) seguintes documentos impressos:
 - a. Ficha de Inscrição (disponível no final deste Edital e em formato WORD, anexo ao Edital).
 - b. Tabela de Avaliação <u>na área de atuação</u> PREENCHIDA e IMPRESSA, referente à produção do período de janeiro 2015 a dezembro de 2017; utilizar as Tabelas de Avaliação 2018 disponibilizadas no link http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/iniciacao/cientifica-proic/editais ic 2018.php
 - c. Currículo Lattes salvo em modo completo no formato RTF com produção referente ao período de janeiro 2015 a dezembro de 2017. Depois de salvar o currículo, o docente deverá abrir o arquivo e incluir (ao lado de cada artigo relacionado) a pontuação do periódico onde o artigo foi publicado, conforme instruído na tabela de sua respectiva área, e salvar novamente para imprimir e protocolar.
- **5.2.2** Bolsistas de Produtividade em Pesquisa <u>que solicitaram apenas uma bolsa</u> interessados neste edital deverão se inscrever de acordo com as instruções do item 5.2.1, pois ainda não haviam preenchido a Tabela de Avaliação na área.
- **5.3** Em consonância com o item 1 deste Edital, o prazo final para submeter o formulário online (docentes citados no item 5.1) e para protocolar a documentação solicitada (docentes citados no item 5.2) finaliza as **18 horas do dia 12/09/2018**.

6. RESULTADOS:

O resultado referente aos docentes selecionados dependerá do montante de recursos aprovados pela Fundação Araucária, e será divulgado **a partir de 20/09/2018**.







7. PARA A IMPLANTAÇÃO DOS RECURSOS, O PROPONENTE DEVERÁ:

- **7.1** Apresentar a carta-convite ou o aceite do trabalho a ser apresentado fornecido pela comissão organizadora do evento;
- **7.2** Obter a licença para participar do evento técnico-científico, conforme o artigo 70 do Regulamento do Pessoal da Universidade Estadual de Londrina.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO TÉCNICO:

Em conformidade com o Decreto 3498/2008, no prazo de até dois dias após o retorno, o beneficiário deverá prestar contas para a PROPPG-UEL, mediante a apresentação de relatório técnico, cartões de embarque e certificado de apresentação de trabalho ou palestra.

9. IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A implementação das propostas estará condicionada à assinatura e publicação do convênio entre a UEL e a Fundação Araucária, e a liberação de recursos ocorrerá segundo a disponibilidade orçamentária e financeira das duas instituições.

10. USO DOS RECURSOS:

A compra das passagens ocorrerá somente via Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Não será permitido o reembolso de passagem adquirida pelo docente.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: eapq@uel.br.

Londrina, 30 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Arthur Eumann Mesas

Diretor de Pesquisa

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação







Edital PROPPG 02/2018

APOIO INSTITUCIONAL À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS (DE SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Docente:						
Chapa:	Chapa:					
Centro/Departamento:						
E-mail:						
Telefone residencial/celular:						
Telefone comercial:						
Número do projeto cadastrado na PROPPG:						
Título do projeto:						
Nome do grupo de pesquisa cadastrado no CNPq:						
Área do conhecimento:	() Ciências Humanas					
() Ciências Agrárias	() Ciências Sociais Aplicadas					
() Ciências Biológicas	() Engenharias					
() Ciências da Saúde	() Linguística, Letras e Artes					
() Ciências Exatas e da Terra						
Nome completo do evento:						
Data de início do evento:/ Data de término do	o evento://					
Local de realização (cidade/estado/país):						
Entidade promotora do evento:						
Página eletrônica do evento:	Página eletrônica do evento:					
Relevância do evento na área:						
Título do trabalho a ser apresentado (listar todos, caso seja mais de um):						
1.						







Orçamento Pro	evisto					
	Quantidade	Valor unitário	Cotação do Dólar Turismo	Valor da diária em reais	Valor total R\$	
Diárias						
					Valor R\$	
Transporte						
(Informar valor das passagens, conforme item 3.4 do Edital PROPPG 02/2018)						
					Valor R\$	
Total						
Da	nta://	_ Ass	sinatura:			